



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 654

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

29/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento do empregado;
- o Memorando nº 194/2016/DIJOR/EBC, de 26/07/2016.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, SANDRO DIAS TEBALDI, JCP/Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 13930, da Coordenação de Cinegrafia – SP/Gerência de Produção e Reportagem – SP/Gerência Executiva de Jornalismo – SP/Diretoria de Jornalismo em São Paulo/SP para a Coordenação de Reportagem - RJ/Gerência de Redação e Produção – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente